



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.608/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 29 de julho de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV
Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO
M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor.

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 405/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 014/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina para sediar o Departamento de Regularização Fundiária / ITERPA, na sede do município de Viseu/PA, conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Prefeitura Municipal de Viseu-PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em tela, o qual tem por vigência até o dia 18 de agosto de 2025, e levando em conta a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o Município de Viseu/PA não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Administração-SEMAD enviou o Ofício nº. 1.604/2025 – SEMAD, em 28 de julho de 2025, por meio do qual, informa à proprietária, Sr^a. Emanuely Soares Magalhães, portadora do CPF: 053.590.482-71, sobre o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo da referida avença, que expiraria em 18/08/2025, o qual solicitamos manifestação quanto ao seu interesse pelo aditivo do contrato em questão;

A proprietária do imóvel, Sr^a. Emanuely Soares Magalhães, encaminhou o Ofício nº. 01/2025, com data de 29 de julho de 2025, onde a mesma respondeu e se manifestou pelo interesse em aditar o referido contrato por meio da efetuação do 2º Termo Aditivo, porém, a titular do contrato solicitou reajuste de valor mensal do contrato, observando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Esta SEMAD, acessou o portal do Banco Central do Brasil/Serviços/Calculadora do Cidadão/ Correção de Valores, usando os seguintes dados: data inicial de 07/2024; data final de 07/2025 e valor nominal de R\$ 2.550,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais), usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, dessa forma, obtivemos o resultado do reajuste para **R\$ 2.693,44 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);**

Nesse sentido, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato n°. 405/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação n°. 014/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina para sediar o Departamento de Regularização Fundiária / ITERPA, na sede do município de Viseu/PA;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público viseuense.

Seguem cópias em anexo:

1. Ofício n° 1.604/2025-SEMAD;
2. Of. Resposta n° 01/2025;
3. Resultado de correção IPCA(IBGE).

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:005452
78210

Assinado de
forma digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:005452782
10

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.604/2025-SEMAD

Visou-Pá, 28 de julho de 2025.

A:

Proprietária do prédio onde funciona o Arquivo Municipal

Vossa Senhoria

EMANUELLY SOARES MAGALHÃES

Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Termo de Contrato nº. 405/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 014/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina para sediar o Departamento de Regularização Fundiária / ITERPA, na sede do município de Visou/PA, conforme Termo de Cooperação Técnica que entrw si celebram o Instituto de Terras do Pará- ITERPA e a Prefeitura Municipal de Visou-PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em tela, que tem vigência até o dia **18 de agosto de 2025**;

Com intuito de darmos continuidade ao contrato, solicitamos a V. Sª. manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Recbi
Emanuelly Soares Magalhães

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:0054527
8210

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Of. Resposta nº 01/2025



Viseu-Pá, em 29 de julho de 2025.

Ao:

Secretário Municipal de Administração

Sr. Fernando dos Santos Vale

Secretário,

Eu, recebi o Ofício nº 1.604/2025-SEMAD, de 28 de julho de 2025, e em resposta, venho por meio deste, me manifestar junto a V. S^a. quanto o meu interesse em realizar o 2º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº. 405/2023/CPL, Dispensa de Licitação nº. 014/2023, de objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina para funcionar o Departamento de Regularização Fundiária / ITERPA, na sede do município de Viseu/PA.

Porém, para que o aditivo seja concretizado, solicito reajuste de valor mensal do contrato, levando em conta o Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA, com vigência de mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Emanuely Soares Magalhães

EMANUELLY SOARES MAGALHÃES

CPF: 053.590.482-71

Proprietária

Quely
Quely Sara Thomm Brito
Secretaria de Gabinete - SEMAD
Portaria Nº 013/2025
29/07/2025
16:33



Calculadora do cidadão

Acesso público
12:39

[CALFW0302]



Início Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 2.550,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05625080
Valor percentual correspondente	5,625080 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.693,44 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).